

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 2 do art.º 38.º - Funcionamento da Assembleia-geral, dos Estatutos da Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, convoco a Assembleia-geral, em sessão ordinária, para o próximo dia 5 de Maio do corrente ano, a ter lugar no Auditório/Sala de Reuniões do **Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia**, sito na **Rua General Humberto Delgado**, 3000-327 Coimbra.

A reunião terá lugar pelas 20:30 horas, em primeira convocatória. Se não existir quórum, a Assembleia-geral reunirá, em segunda convocatória, meia hora depois, podendo deliberar com qualquer número de associados (n.º 3 do art.º 38.º - Funcionamento da Assembleia-geral).

A representação, dos associados efetivos e extraordinários, é feita de acordo com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 43.º - Composição da Assembleia-geral.

De acordo com o n.º 3 do art.º 32.º - Direitos dos associados: O exercício dos direitos dos associados está pendente da regularidade da sua situação perante a Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, no respeitante ao cumprimento das suas obrigações.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da Acta da Assembleia-geral anterior (14Nov2015).
2. Apreciação, discussão e votação do Orçamento para 2016.
3. Taxas e quotas a pagar em 2016.
4. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Actividades e Contas de Gerência de 2015.
5. Apreciação e votação da admissibilidade da Associação de Taekwondo de Bragança - ATKDB e Associação de Taekwondo de Viseu – ATKDV.
6. Outros assuntos não sujeitos a votação.

Lisboa, 20 de abril de 2016



Mário Rosário Tadeus da Piedade Fernandes
Presidente da Mesa da Assembleia-geral